



PROCESSO Nº : 93424/2016 (DIGITAL)
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL : EDINALDO LÍDIO FERREIRA LEMES

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 78/2018-PC, publicado em 19/10/2018, foi imputada a multa de 10 UPFs/MT ao Sr. EDINALDO LÍDIO FERREIRA LEMES.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 207291/2018), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. EDINALDO LÍDIO FERREIRA LEMES do recolhimento da multa (10 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 24/12/2018, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

É a informação.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2018.

Casa Barão de meiguás

1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual

2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS
Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO
Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções em substituição legal

● 535.296.691-72 - EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
93424	2016	78	2018	AC	1C	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	10,00	24/12/2018	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 771,21

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

